



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de
Preços nº 12/2025, celebrada entre a **EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)** e a
empresa **BRAZÃO TUR LTDA.**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.930/0001-73, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pela **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, aqui representada pela **Sra. ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora do CPF sob o nº 045.***.***-07, e a empresa **BRAZÃO TUR LTDA**, situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 5.428 – loja 123 – Piratininga – Niterói – RJ, CNPJ nº 05.486.166/0001-83, e-mails: financeiro01.brazaotur@gmail.com; bteventoscomercial@gmail.com; brazaotur.brazaotur@gmail.com, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, **Sra. KAMILLE DE CÁSSIA JESUINO BRAZÃO**, portadora da identidade nº 29.***.***-7 DETRAN RJ e do CPF nº 079.***.***-59, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE BUFFET**, referente ao Pregão n. 06/2025, em decorrência do Processo nº 0025804/2024, mediante as cláusulas a seguir.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 por 1 (um) ano, na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Coffee break	Por pessoa	450	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00
2	Coquetel	Por pessoa	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
3	Almoço ou Jantar – serviço tipo americano	Por pessoa	180	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
4	Kit Lanche	Por pessoa	930	R\$ 18,00	R\$ 16.740,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.860,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada até 08 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

Parágrafo Único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 08 de junho de 2026, com base na previsão do art. 84, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 08 de junho de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa/EPT

Matrícula 1100136

BRAZAOTUR

LTDA:054861

66000183

Assinado de forma
digital por BRAZAOTUR

LTDA:05486166000183

Dados: 2026.05.14

10:03:07 -03'00'

KAMILLE DE CÁSSIA JESUINO BRAZÃO

BRAZÃOOTUR LTDA

05.486.166/0001-83